

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0149/2024 - GP

Portaria nº 0149/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da implementação de auxílio financeiro aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme dispõe da Lei Municipal 0751/2022 que de acordo com sua ementa “Institui Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para Médico(s) participante(s) do Programa Mais Médico pelo Brasil e profissionais da área da saúde que atuam na Estratégia Saúde da Família – ESF, no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

O Art. 2º, incisos I e II, estabelece o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos) reais mensais a ser repassado para os profissionais cirurgiões dentistas que desenvolvem suas atividades junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0149/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FEVEREIRO

NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO	
WANDERLUCIA GARCIA COSTA	CIRURGIÃ DENTISTA	1065	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO MORADIA
			R\$ 700,00	R\$ 700,00

MARÇO

NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO	
WANDERLUCIA GARCIA COSTA	CIRURGIÃ DENTISTA	1065	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO MORADIA
			R\$ 700,00	R\$ 700,00

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:948C9FD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>